

Programa da Ação

Sessão 30 de janeiro de 2019 16h - 20h

1	Comunicação - Enquadramento legal do decreto Lei 55/2018, de 06/07, e suas implicações nas opções curriculares - Isolina Frade (DGE) Moderação - João Pedro (AE Pevidém)
2	Constituição de grupos de trabalho
2.1	Domínios de autonomia Curricular (DAC) - 1º CEB
2.2	Domínios de autonomia Curricular (DAC) - 2º/3º CEB e Secundário
2.3	Domínios de autonomia Curricular (DAC) - ensino profissional
3	Reflexão conjunta e conclusões.

Nota: será criada na plataforma **CIRCOS** do CFFH uma área reservada para partilha de materiais e práticas e um fórum para troca de experiências.



Organização



Apoios

Formadoras da DGE e do CFFH



Escola-Sede: Secundária Francisco de Holanda
Alameda Dr. Alfredo Pimenta
4814-528 Guimarães

Telefone: 253 540 134

Fax: 253540148

Correio eletrónico: cfaecffh@gmail.com

Refletir para Mudar

Como operacionalizar as medidas do DL 55/2018, de 06 de julho



Reflexão sobre as práticas

Ação com requisitos para ser reconhecida como ACD, nos termos do Despacho 5741/2015, de 29 de maio



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
FRANCISCO DE HOLANDA

Reconhecimento:

A ação preenche os requisitos para ser reconhecida como ACD, nos termos do Despacho 5741/2015, de 29 de maio.

O Porquê da Ação?

Para cumprir o desafio de promover aprendizagens de qualidade indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, as medidas de política educativa consignadas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, assumem a centralidade das escolas, dos professores e dos alunos, como ponto de partida para a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada.

Esta perspetiva assenta no pressuposto de que o exercício da autonomia em educação só é efetivamente garantido na medida em que o objeto dessa autonomia seja o currículo. Este contexto instiga-nos a refletir, em conjunto, e a assumir decisões curriculares, num quadro de afastamento do que é uniformizado e fechado, constituindo-se oportunidades para que os nossos jovens e crianças sejam os protagonistas do seu processo educativo, de modo a poderem incorporar os seus interesses e as suas necessidades no ambiente escolar.

Assim, com esta formação pretende-se ajustar a prática pedagógica às necessidades de todos e de qualquer um dos alunos.

Local de Realização:

Auditório da Escola Secundária Francisco de Holanda

Organização da ação

Pretende-se desenvolver a tarde de trabalho conjunto da seguinte forma:

Primeira hora (16h– 17) – Enquadramento legal do decreto Lei 55/2018, de 06/07, e suas implicações nas opções curriculares .

Isolina Frade (DGE)

Moderação: Diretor AE de Pevidém

Segunda e terceira hora (17h-19) Sessões de Trabalho

Ws1— Domínios de Autonomia Curricular (DAC) - Experiências e Desafios (direcionada para professores do 1º ciclo).

Ws2— Domínios de Autonomia Curricular (DAC) - Experiências e Desafios (direcionada para professores dos 2/3 ciclos e secundário).

Ws3— Domínios de Autonomia Curricular (DAC) - Experiências e Desafios (direcionada para professores dos cursos profissionais)

Quarta hora (19h-20h) - Debate e reflexão conjunta.

Partilha de práticas:

Será criado um espaço na plataforma **CIRCOS** do CFFH uma área reservada aos docentes com vista a:

Partilhar materiais entre os intervenientes da ação de formação;

- Promover o trabalho colaborativo durante e após a conclusão da ação;

- Comunicar/dialogar sobre os efeitos da ação;

- Facilitar e apoiar o trabalho a desenvolver nas escolas;

Equipa Formadora:

Isolina Frade—DGE

Regina Almeida - ANQEP

Fernanda Macedo—CFFH

Nota: só serão emitidos certificados aos docentes que assistirem à totalidade das horas da sessão.